



MUNICÍPIO DE MONDIM DE BASTO

EDITAL

BRUNO MIGUEL DE MOURA FERREIRA, Presidente da Câmara Municipal de Mondim de Basto, no uso da delegação de competências que lhe foi conferida pela Câmara Municipal, por deliberação de 20 de outubro de 2021, no âmbito do regime jurídico de acesso e exercício de atividades de comércio, serviços e restauração, **torna público** que, na sequência do Sorteio do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Municipal a feirantes que já exercem a sua atividade na Feira de Mondim de Basto, realizado a 21 de novembro de 2024, do qual resultou uma nova listagem de lugares vagos, a Câmara Municipal de Mondim de Basto irá proceder à atribuição, por sorteio, do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Municipal a novos feirantes (2ª fase), de acordo com o artigo 14º do Regulamento de Feiras, Mercados e Venda Ambulante do Município de Mondim de Basto, nos termos do seguinte anúncio:

SORTEIO PÚBLICO PARA CONCESSÃO DO DIREITO DE OCUPAÇÃO DOS LUGARES VAGOS DA FEIRA MUNICIPAL DE MONDIM DE BASTO

- 1- Entidade promotora: Câmara Municipal de Mondim de Basto, Praça do Município, nº1, 4880-236 Mondim de Basto, telefone 255 389 300.
- 2- O presente sorteio tem por objeto a atribuição do direito de ocupação dos lugares vagos da Feira Municipal abaixo indicados, através de candidatura apresentada de forma individualizada e específica, em formulário próprio:

Nº dos Lugares Vagos da Feira Municipal de Mondim de Basto
1 – 2 – 3 – 4 - 13 – 14 - 19 – 20 – 21 -25 - 26 – 30 – 32 - 36 – 39 – 40 – 41 - 43 – 52 – 54 – 57 – 59 - 63 – 67 – 73 - 77 – 83 – 86 – 87 – 88 - 92 -96 – 98 – 99 – 100 – 103 - 104 – 105 – 108 - 111 – 112 – 113 - 122 – 123 – 124 – 127 – 129 – 130

- 3- Ao presente sorteio poderão candidatar-se aos lugares sobranes novos feirantes, desde que reúnam os requisitos exigidos.
- 4- O Regulamento Municipal de Feiras, Mercados e Venda Ambulante, o Programa de Procedimento e demais elementos necessários à candidatura podem ser consultados no Balcão

Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto, entre as 09h00 e as 16h30, e no site institucional do município de Mondim de Basto (municipio.mondimdebasto.pt).

5- Apresentação das candidaturas:

5.1- Até ao dia **27 de novembro de 2024**, as candidaturas deverão ser entregues nos serviços do Balcão Único da Câmara Municipal de Mondim de Basto; ou enviadas por correio registado para a morada referida no nº1, desde que a receção ocorra dentro do prazo fixado no anúncio, mediante preenchimento do formulário disponibilizado pela Câmara Municipal, o qual deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Bilhete de identidade ou Cartão de Cidadão;
- b) Número de Identificação Fiscal (NIF);
- c) Cópia do Cartão de Feirante ou do comprovativo da submissão da Comunicação Prévia no «Balcão do Empreendedor»;
- d) Declaração de não dívida à Segurança Social;
- e) Declaração de não dívida à Autoridade Tributária e Aduaneira.

6- É impedimento de atribuição de lugar a existência de qualquer débito para com o município de Mondim de Basto, resultante do não pagamento de taxas ou outras receitas municipais.

7- Pela ocupação do lugar de venda é devido o pagamento de:

- a) Uma taxa trimestral prevista na tabela de taxas do município que no presente ano corresponde a 102,12 €.

8- Ato público do sorteio:

- a) O ato público de sorteio para atribuição do lugar pelas candidaturas recebidas será realizado no dia **28 de novembro de 2024, pelas 16h00**, na morada referida no nº1;
- b) Ao ato público apenas pode assistir e nele intervir o candidato ou o seu representante devidamente credenciado.

Para constar se publica o presente edital que vai ser afixado nos locais de estilo.

Mondim de Basto, 22 de novembro de 2024

O Presidente da Câmara,


Bruno Miguel de Moura Ferreira